



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

09/11/2022

SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 017/2022

REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF) QUE IRÁ SUBSTITUIR A DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF (DAP).

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de Audiência Pública para debater sobre o procedimento para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) que substituirá a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

Considerando que é pujante a necessidade de realizar tal audiência, para que assim sejam discutidas as mudanças trazidas pelo Governo Federal, tendo em vista que o acesso a ações, programas e políticas públicas voltadas para geração de renda e fortalecimento da agricultura familiar deverá ser feito via Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

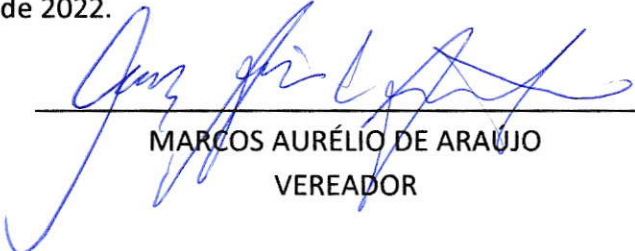
Nesse sentido, é fundamental debater sobre o assunto em questão, já que o produtor rural necessitará fazer o cadastro nacional da agricultura familiar para possibilitar o acesso a diversas políticas públicas voltadas à promoção e geração de renda para a agricultura familiar e substituir a Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Dentre as entidades que podem integrar a rede estão, por exemplo, prefeituras, empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), entidades sindicais por intermédio de confederações, institutos com atuação na agricultura familiar ou área correlacionada e outros. Entidades de todo o Brasil que realizam a emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) também precisam solicitar o ingresso na Rede CAF para ser um agente cadastrador.



Deste modo, por tudo que foi exposto, requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a temática acima delineada, sendo importante convidar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, o Dirigente da Ematerce em Tabuleiro do Norte, o Dirigente da Ematerce em Fortaleza, o Representante da Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte (FACOTAN), o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte, Representante do INCRA e representante do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, com o objetivo de dialogar sobre a temática e dar visibilidade às mudanças trazidas para acesso as políticas públicas da agricultura familiar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 08 de novembro de 2022.



MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

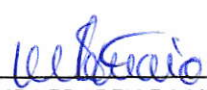
15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 017/2022, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer realização de Audiência Pública, para debater sobre o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) que substituirá gradativamente a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: (X) unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente



JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.